

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL-CINDRE**

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. PAULO GUEDES)

Requer a realização de audiência pública para discutir os impactos socioeconômicos, ambientais e hídricos decorrentes da decisão judicial que determinou o esvaziamento da Barragem da Caatinga, localizada no Distrito de Engenheiro Dolabela, Município de Bocaiúva/MG.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública destinada a discutir os impactos socioeconômicos, ambientais e sobre a segurança hídrica decorrentes da decisão da Justiça Federal que, acolhendo pedido do Ministério Público Federal, determinou o esvaziamento da Barragem da Caatinga, localizada no Distrito de Engenheiro Dolabela, Município de Bocaiúva/MG.

Para tanto, solicito que sejam convidados os seguintes representantes:

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e
do Parnaíba – Codevasf;

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
– MDA;

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional –
MIDR;

Ministério Público Federal – MPF;

Dr. Paulo Máximo de Castro Cabacinha – Juiz Federal da
Subseção Judiciária de Montes Claros/MG;

Dr. Frederico Pellucci – Procurador da República;

Sr. Roberto Jairo Torres – Prefeito do Município de
Bocaiúva/MG;

Sr. José Cosme da Silva – Vereador do Município de
Bocaiúva/MG;



Sr. Hugo Felipe de Almeida Silva – Prefeito do Município de Engenheiro Navarro/MG;

Sr. Eldima Caldeira Benfica – Prefeito do Município de Jequitaiá/MG;

Sr. Miguel Felipe Ferreira de Oliveira – Prefeito do Município de Joaquim Felício/MG;

Sr. Nilson Azevedo – Prefeito do Município de Francisco Dumont/MG.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, a Justiça Federal acolheu pedido formulado pelo Ministério Público Federal e determinou o esvaziamento da Barragem da Caatinga, localizada no Distrito de Engenheiro Dolabela, Município de Bocaiúva/MG. Embora a decisão tenha sido motivada por questões relacionadas à segurança da estrutura, seus possíveis efeitos têm gerado grande preocupação entre a população local, especialmente entre os produtores rurais, famílias assentadas e demais usuários dos recursos hídricos da Bacia do Rio Jequitaiá.

A barragem desempenha papel estratégico para o abastecimento de água, o abastecimento de água para os animais, a irrigação de pequenas propriedades rurais e a manutenção das atividades produtivas da região.

Além dos impactos econômicos e sociais, existem preocupações quanto aos possíveis reflexos ambientais decorrentes da medida, como alterações no equilíbrio ecológico local, redução da disponibilidade hídrica, possíveis efeitos sobre o lençol freático e mudanças nas condições ambientais da região. Soma-se a isso a incerteza quanto ao cronograma de execução da decisão judicial, às medidas mitigadoras que serão adotadas e ao plano de atendimento às comunidades potencialmente atingidas.

Segundo informações da região, o reservatório atende aproximadamente 760 famílias assentadas, além de centenas de outros produtores rurais e usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitaiá, sendo essencial para a manutenção da produção agrícola, da pecuária e do abastecimento local. Também há preocupação da população quanto ao futuro da barragem, diante da possibilidade de seu esvaziamento definitivo, o que poderá acarretar impactos permanentes para o desenvolvimento regional.



Nesse contexto, torna-se imprescindível que a Câmara dos Deputados promova amplo debate sobre a matéria, reunindo os órgãos públicos competentes, o Ministério Público Federal, especialistas e representantes da sociedade civil, a fim de esclarecer os fundamentos da decisão judicial, avaliar seus impactos e discutir alternativas que conciliem a segurança da estrutura com a proteção das comunidades, da atividade produtiva e da segurança hídrica da região.

Diante da relevância social, econômica e ambiental do tema, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado **PAULO GUEDES-PT/MG**

